



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº. 011/ 2016.

PROJETO DE LEI Nº. 036/2016.

AUTOR: Executivo Municipal.

SÚMULA: Dispõe sobre a Base de Cálculo da Taxa de Serviços Públicos de Coleta, Transporte/Remoção, destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, no dia 01 de dezembro de 2016, sob a Presidência do Vereador **HÉLIO DE FARIAS**, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei nº. 036/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Base de Cálculo da Taxa de Serviços Públicos de Coleta, Transporte/Remoção, destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão designou a si mesmo para exarar parecer à matéria em destaque.

Após os estudos necessários o Relator optou por apresentar **Parecer Favorável** à sua aprovação do Projeto em estudos.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo é **FAVORAVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2016.

HÉLIO DE FARIAS
Presidente/Relator

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

EDSON DEOLINDO LIMA
Membro